

**ATA N.º 13/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2018**

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Casa da Cultura de Mira de Aire, sita na vila e freguesia de Mira de Aire, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ JORGE COUTO VALA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, MARCO PAULO BARBOSA LOPES, EDUARDO MANUEL FERREIRA AMARAL, FERNANDO MANUEL MARQUES AMADO, TELMA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ E SOFIA MARGARIDA AMADO PEREIRA CAETANO.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis do mês junho existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, trezentos e sessenta mil, nove euros e quarenta e quatro cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Setecentos e sete euros, cento e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Agradeceu a receção calorosa do executivo a Mira de Aire.-----

-----Disse que as reuniões descentralizadas foi uma promessa eleitoral que está a ser cumprida.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire:-----

-----Agradece a presença do executivo Municipal naquela Freguesia.-----

-----Afirmou que todos (Freguesia e Município) estão embuídos do mesmo espírito – fazer o melhor que podem pela nossa terra.-----

Intervenção dos cidadãos:-----

-----Senhor Artur Vieira para questionar a forma como é fiscalizada a obra da Rede de Saneamento de Mira de Aire por parte do Município.-----

-----Pergunta ainda se está prevista a realização de outras fases do saneamento de Mira de Aire, no sentido de cobrir toda a Vila com esta infra-estrutura.-----

Professor José João Almeida:-----

-----Questiona o executivo para quando a execução da obra referente à construção dum espaço destinado a educação física na Escola Secundária de Mira de Aire. -----

-----**Senhor José António Ramos:**-----

-----Afirma ser uma grande satisfação ver o executivo da Câmara de Porto de Mós em Mira de Aire. -----

-----Considera que a freguesia tem vindo a declinar nas atividades económicas de base e é necessário inverter tal situação, dando exemplos de algumas realidades daquela freguesia.-----

-----**D. Ana Maria Amado Fiel:** Questionou a Câmara Municipal porque não existe ARU – Área de Reabilitação Urbana em Mira de Aire, tal como há na Vila de Porto de Mós, no sentido de incentivar os proprietários a recuperar edifícios degradados naquela vila. -----

-----**D. Manuela Gomes Amado:**-----

-----Falou de muitas situações que considera não estarem bem naquela Freguesia e que gostaria de ver melhorado e alterado, nomeadamente:-----

-----Circulação de viaturas pesadas na Rua General Humberto Delgado e Rua General Trindade; aproveitamento da “Mata” de Mira de Aire; casas degradadas na vila e a rachar por causa da circulação de veículos pesados; degradação dos passeios com calçada Portuguesa; abandono das casas da Zona Histórica e construção noutras locais da vila. -----

-----**Dra. Cristina Vila Verde (Presidente da Associação de Pais):**-----

-----Apresentou a sua preocupação e dos restantes Pais e Encarregados de Educação pela situação da inexistência de pavilhão, considerando os alunos não têm condições que entendem que merecem.-----

-----**Senhor João Lavado:**-----

-----Lamenta a ausência dos representantes das Associações da Freguesia. -----

-----Considera que a situação das empresas da freguesia é má e portanto considera importante a atuação de investidores para a freguesia.-----

-----Referiu-se também à questão da falta de espaço polivalente na Escola Secundária, pelo que considera que os alunos daquela freguesia estão em situação de desigualdade para com os outros.-----

-----**Senhor Paulo Carreira:**-----

-----Questionou o executivo se estava previsto algum investimento naquela Freguesia num campo de relva sintética, dado que o existente já tem trinta anos e precisa de ser renovado.-

-----Opina que há um sector em Portugal com muito potencial económico – agro - industrial, no entanto é necessário declarações de impacto ambiental, considerando que o Município deveria facilitar estes processos.-----

-----**D. Susana Reis:**-----

-----Agradeceu a presença de todos. -----

-----Considerando que a identificação dos problemas está feito, pelo que urge é um plano de ação para colmatar os problemas.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que as obras do Saneamento está um pouco atrasado devido às condições climatéricas adversas.-----

-----Quanto ao Pavilhão para a Escola Secundária de Mira de Aire só está dependente do protocolo com a DGEST para a sua concretização, esperando que tal construção ocorra durante as férias escolares.-----

-----Zona Industrial de Mira de Aire irá ser transformada em ALE- Área de Localização Empresarial, conforme ponto da ordem do Dia desta reunião. -----

-----Quanto à ARU de Mira de Aire já foi iniciado o procedimento para a sua implementação. Quanto ao campo relvado não está previsto no corrente ano.-----

-----**Vereadora Dra. Telma Cruz:**-----

-----Agradeceu a presença de todos.-----

-----Diz que esta Câmara está muito empenhada na resolução dos problemas coletivos.-----

-----Falou do evento da “Semana da Educação” que decorreu em São Bento. Agradecendo ao Presidente da Junta de Freguesia de São Bento, Professores, Auxiliares e Pessoal do Município pelo sucesso do mesmo.-----

-----**Vereador Eng.º Rui Marto:**-----

-----Disse que embora não faça parte do executivo a tempo inteiro está empenhado em ajudar a promover a melhoria da qualidade de vida das populações.-----

-----Quanto ao Saneamento Básico na Vila de Mira de Aire, considera que as pessoas nunca estão satisfeitas, pois se há obras é mau e se não há saneamento também se queixam, mas depois das obras realizadas as pessoas não fazem a ligação à rede.-----

-----ARU – considera que este instrumento não tem só vantagens mas também penalizações e obrigações e que a recuperação de edifícios deveria começar pelos públicos.-----

-----**Vereador Fernando Amado:**-----

-----Citou algumas questões que se coloca aos Mirenses, nomeadamente despovoamento e o desordenamento urbanístico.-----

-----**Vereador Dr. Eduardo Amaral:**-----

-----Considerou fundamental criar dinâmica e atratividade.-----

-----Disse que o Município está empenhado em estabelecer parcerias com as Associações para realizar as atividades de diversa ordem.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA***-----

-----**1. CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO 2017** – Deliberado aprovar as contas e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**2. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, COM A ÁREA DE 6.600 METROS QUADRADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB O ARTIGO N.º 118, SECÇÃO A005, A ADRIANO MIGUEL & FILHOS, LDA., DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 36.828,00 EUROS** – Presente uma carta do representante da empresa Adriano Miguel & Filhos, Lda. proprietária do prédio rústico sito em Patinha, com a área de 6.600 metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós - S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 118, secção A005, a informar que aceita vender o mesmo pelo valor proposto pelo Município de 5,58€ por metro quadrado, ou seja, pelo montante de 36.828,00 euros.-----

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 6.600 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 118, secção A005, pelo montante de trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros.-----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----**3. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, COM A ÁREA DE 840 METROS QUADRADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 104, SECÇÃO 001, A ADRIANO MIGUEL ALVES, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 7.818,30 EUROS** – Presente uma carta de Adriano Miguel Alves, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Palmira de Jesus, proprietária do prédio rústico sito em Santeira, com a área de 840 metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 104, secção 001, a informar que aceita vender o mesmo pelo valor proposto pelo Município por 9,31€ metro quadrado, ou seja, pelo montante de 7.818,30 euros.-----

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 840 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 104, secção 001, pelo montante de sete mil, oitocentos e dezoito euros e trinta centímetros.-----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ----

-----**4. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO "CAMPO DA FIANDEIRA", SITO EM MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que o executivo anterior deliberou, em reunião de Câmara de 31 de agosto de 2017, a Aquisição do Prédio designado por Campo da Fiandeira e terreno contíguo, inscritos na matriz predial da freguesia de Mira de Aire, sob os artigos nº 2252 e 2251;-----

-----Considerando que estes dois artigos são posse da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 42% e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) em 58%.-----

-----Considerando que o montante aprovado em relatório de avaliação da DGTF referente aos seus 42% corresponde a 63.693,00€ (sessenta e três mil seiscientos e noventa e três euros) e que o IGFSS acompanha esta mesma avaliação, traduzindo os restantes 58% em 89.957,00€ (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros);-----

-----Considerando que a deliberação tomada a 31 de agosto de 2017 vai no sentido de se adquirir a totalidade do imóvel à DGTF pelo valor de 63.693,00€, quando esta entidade é apenas proprietária de 42%, não estando o atual Executivo mandatado para a aquisição parcial dos imóveis, nem sequer ser possível efetuar os investimentos pretendidos no prédio em questão;-----

-----Temos ainda presente que o Município possui um relatório de avaliação, cujos montantes são de 48.700,00€ e 1.400,00€ e o relatório enviado pelo Estado é de 144.000,00€ e 7.650,00€, respetivamente;-----

-----Propomos a revogação da deliberação de 31 de agosto de 2017, afim deste Executivo encetar novas negociações por forma a possibilitar um negócio economicamente mais viável para o Município.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada, com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----**5. PROPOSTA DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Sr.^a Dina Maria Pinto Sousa solicitou um lugar de terrado no Mercado Municipal de Porto de Mós, via carta recebida dia 9 de Janeiro de 2018, e que a mesma é esposa do Sr. Edgar Manuel Fernandes Rodrigues, que se encontra suspenso de

exercer tal atividade por motivos de desordem pública com um funcionário da Câmara Municipal;-----

-----Considerando que o Executivo anterior decidiu que esta suspensão seria de, pelo menos, 6 meses até se definir em definitivo o processo em questão, desde o acontecimento em janeiro de 2017;-----

-----Considerando que o casal expressou as mais sinceras desculpas ao funcionário em causa, mantendo desde essa data um relacionamento cordial com o mesmo, num sentido de total arrependimento e sofrimento por tal acontecimento irracional e desmedido;-----

-----Considerando as condições de escassez financeira do jovem casal, com dois filhos de idade infantil, necessitando urgentemente de uma segunda oportunidade para refazer a sua atividade profissional como único meio de sustentação;-----

-----Propomos a aceitação do requerimento da Sr^a. Dina Sousa, como forma de agir em prol de uma política de oportunidades iguais na sociedade, de famílias com necessidades extremas a nível financeiro e de integração social, garantindo assim o Princípio da Igualdade, de acordo com o art.º 13 da Constituição da República Portuguesa, onde “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, nunca privilegiando, beneficiando, prejudicando, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.-----

-----Esta proposta pretende atribuir o espaço no Mercado Municipal a definir pelos responsáveis de gestão dos mesmos, por um período de 6 meses, com possível renovação após avaliação comportamental.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta, com um voto contra da Vereadora Sofia Caetano e duas abstenções dos Vereadores Rui Marto e Fernando Amado.-----

-----**6. REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO DE MÓS (OPPM)** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Modernização Administrativa, Informática e Sistemas de Informação, Formação Profissional, Inovação e Empreendedorismo, Portal Municipal e Gestão e Manutenção de Edifícios, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor:-----

-----“Decorrido o prazo de discussão pública sem que tenha sido apresentadas reclamações / sugestões da versão do regulamento, entendeu-se que o mesmo necessitava de algumas alterações para satisfação do objetivo pretendido pelo Município.-----

-----Pelo que se alterou alguns artigos cuja versão final se submete para aprovação assim como a calendarização do processo.”-----

-----Deliberado aprovar por unanimidade a proposta e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**7. PROPOSTA - CONCURSO PÚBLICO - CONCESSÃO DA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Modernização Administrativa, Informática e Sistemas de Informação, Formação Profissional, Inovação e Empreendedorismo, Portal Municipal e Gestão e Manutenção de Edifícios, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----A adequada gestão do mobiliário instalado no espaço público - por iniciativa pública ou privada - constitui um fator essencial de promoção da qualidade de vida urbana, seja na dimensão da acessibilidade, segurança, higiene e informação aos cidadãos.-----

-----Em especial, o mobiliário urbano instalado em domínio público municipal no âmbito de contratos que têm por objeto principal a exploração de publicidade no espaço público devem ser concebidos e implementados numa lógica de valorização do espaço público em todas estas dimensões, permitindo a disponibilização de conteúdos publicitários tendo sempre em vista os benefícios públicos que estes contratos devem necessariamente assegurar.-----

-----O concelho têm um número muito reduzido de mobiliário urbano, importa agora lançar uma nova geração de informação e simultaneamente de embelezamento dos espaços concedidos para o efeito, aliado a uma melhor gestão do mobiliário urbano, por forma a:-----

-----Garantir painéis de informação que possibilitem ao Município informar os cidadãos relativamente a eventos ou questões de índole social, desportiva, educativa ou cultural, em todas as freguesias do concelho; -----

-----Valorizar os espaços quer do ponto de vista estético, quer ao nível da utilização de tecnologia;-----

-----Otimizar a contrapartida financeira do Município, atendendo a que a proposta em referência não implica o pagamento de um preço por parte do Município, dado que a contrapartida assenta numa lógica de concessão do direito à exploração publicitária, evitando assim o recurso a outras tipologias de contratos e de valores mais onerosos para a autarquia. ----

-----Assim, e para desenvolvimento dos objetivos aqui expressos, proponho a abertura do procedimento para os efeitos pretendidos, cujos termos e condições constam do caderno de encargos e do programa de concurso em anexo, para tal, deve a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal, para que no âmbito das suas competências, concretamente nos termos da alínea qq), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre o procedimento com vista à execução do acima proposto.” -----

-----Deliberado retirar o ponto da agenda de trabalhos para melhor análise do Caderno de Encargos. -----

-----8. PROPOSTA - PEDIDO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL - FABLABS PORTUGAL –

-----Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Modernização Administrativa, Informática e Sistemas de Informação, Formação Profissional, Inovação e Empreendedorismo, Portal Municipal e Gestão e Manutenção de Edifícios, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor: -----

-----“A Associação Fab Labs Portugal – Associação Portuguesa de Laboratórios de Fabricação Digital – é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos. Criada em Outubro de 2010, tem como objetivo principal promover o conceito Fab Labs em Portugal. Dedicar-se, a sustentar uma ação do interesse social e económico acreditando poder contribuir para a capacitação tecnológica de Portugal, uma vez que num Fab Labs qualquer cidadão tem acesso a uma rede de conhecimento e tecnologia de escala mundial seguindo uma lógica do open source.-----

-----A Associação tem como missão, a dinamização da rede Fab Labs em Portugal, assim como o aconselhamento científico e técnico aos promotores e utilizadores de cada espaço.-----

-----Pretende também promover a criatividade, atraindo para a rede conhecimentos, personalidades e eventos promotores e inovação, proporcionando mecanismos de análise e viabilização de negócio com base nas intervenções geradas no seio da cada Fab Labs. -----

-----Considerando que no contexto da criação de uma Fab Labs em Porto de Mós existe a necessidade de obter noções de criação de projetos interativos e criativos, transformar ideias em realidade, permitindo a criação de novos produtos, que por sua vez se possam transformar em valor, em emprego e em riqueza gerada no concelho. -----

-----Considerando que a adesão do Município à Associação em referência, na qualidade de sócio efetivo, nos termos do disposto no artigo 7º dos Estatutos implica o pagamento de uma quota anual, que no caso concreto e conforme comunicação da dita Associação, será no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ficando isento do pagamento de jónia de inscrição; -----

-----E tendo em conta que os municípios dispõem de atribuições no domínio da

promoção do desenvolvimento, conforme se encontra plasmado na alínea m) do nº2 do artigo 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, da alínea k) do nº1 do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº 1 do artigo 53º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Porto de Mós à Associação Portuguesa de Laboratórios de Fabricação Digital, bem como, a aceitação dos Estatutos e respetiva Ficha de Sócio, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante da presente proposta.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal. ---

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: ---

-----“A Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos Pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 15/12/2017, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2018, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 02/04/2018 a 30/05/2018.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----**10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS D. FUAS - DISTINÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que foram aprovadas em reunião de câmara, de 24 de maio de 2018, as Normas de atribuição do Prémio D. Fuas – Distinção Empresarial do Concelho de Porto de Mós;-----

-----Considerando que, nos termos do art.º 11º de tais Normas, “a seleção das empresas para efeitos de atribuição do prémio D. Fuas – Distinção Empresarial, é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal”;-----

-----Considerando que o dia previsto para a entrega dos Prémios em causa será dia 23 de Junho do corrente ano;-----

-----**1. Propomos**, de acordo com as normas em vigor, para a categoria “**Responsabilidade Social**” a empresa **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós**, pela sua prestação de serviço Social e Comunitário, relevando para segundo plano o Lucro e privilegiando a prestação do serviço à população envelhecida e com mobilidade reduzida. Empresa que mantém presença e atividade física não só na sede do concelho de Porto de Mós, mas também nas freguesias do Juncal, Alqueidão da Serra e Mendiga, garantindo acesso e

prestando serviço em locais de menor densidade populacional por interesse não apenas comercial, mas também numa ótica de coesão territorial. -----

-----Conforme art.º 7 das normas aprovadas, a seleção da empresa CCAM de Porto de Mós obedeceu a critérios de quantidade e qualidade de entidades ou pessoas beneficiárias, de investimento afeto a projetos de âmbito social, assim como a sua periodicidade e originalidade nos apoios e projetos desenvolvidos. -----

-----A empresa CCAM de Porto de Mós tem apoiado ao longo dos anos as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, Juncal e Mira de Aire, bem como a Associação de Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge, seja no âmbito de aquisição de viaturas ou no apoio a festas de natal, calendários para peditórios entre outros;-----

-----Apoia na aquisição de viaturas a instituições de cariz social como o Centro de Apoio Social Serra de Aire Candeeiros (Mendiga), o Centro Paroquial Assistência (Juncal) e o Solar do Povo no Juncal;-----

-----Apoia em obras de construção ou remodelação como o caso da sede do Corpo Nacional de Escutas de Porto de Mós; -----

-----Apoia em donativos para festas Religiosas, mas também, no restauro de Retábulo, mudança de telhados, aquisição de sinos, restauro de imagens e pintura de edifícios das Fábricas das Igrejas Paroquiais de todo o Concelho de Porto de Mós;-----

-----Apoia com subsídios anuais, para atividades, deslocações ou até obras nas instalações de Grupos Corais e Musicais, como o Coral Calçada Romana, as Concertinas da Barrenta, o Grupo Coral Gaudie Vitae, o Grupo de Jovem das Pedreiras, a Banda Recreativa Portomosense, o Coral Vila Forte e os Ranchos Folclóricos da Cabeça Veada, Mira de Aire, Pedreiras e Arrimal;-----

-----Apoia financeiramente a Associação de Estudantes de Porto de Mós, assim como as iniciativas da Associação de Pais. Suportam os pagamentos e emissões de todos os cartões de estudante do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, bem como atribuem prémios monetários aos melhores alunos dos diversos anos, inseridos no Quadro de Honra; -----

-----Apoia as Associações Culturais e Desportivas do concelho nas suas atividades desenvolvidas anualmente, nos equipamentos de diversas equipas e escalões e no seu envolvimento com as Tasquinhas das Festas de São Pedro; -----

-----Apoia também diversas atividades e eventos promovidos quer por Associações do concelho, quer pela Câmara Municipal, Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Porto de Mós; -----

-----Desde o ano de 1981 que a CCAM de Porto de Mós atribui apoios financeiros com uma periodicidade anual a rondar valores entre os 50.000,00€ e os 60.000,00€, ultrapassando um valor total de 1.750.000,00€. -----

-----**2. Propomos**, de acordo com as normas em vigor, para a categoria “**Excelência Empresarial**” o grupo empresarial **MEKKIN SGPS**. -----

-----Conforme art.º 8 das normas aprovadas, a seleção do grupo empresarial Mekkin SGPS obedeceu a critérios de grande relevância para o desenvolvimento económico do concelho, o grande contributo para o nível de exportações de produtos nacionais do país, as elevadas características empreendedoras e inovadoras no decorrer do processo de industrialização e a capacidade extraordinária de geração de emprego, especialmente no concelho de Porto de Mós.-----

-----A Mekkin SGPS é uma Empresa Multinacional Portuguesa com três áreas de atuação principais. -----

-----Para além da aposta na indústria química, apostam igualmente na indústria metalomecânica e na engenharia. Com mais de 1000 colaboradores, a empresa tem vindo a crescer nesses mercados, muito devido à diversificação de produtos/serviços e à sua capacidade de oferecer um serviço integrado e completo, sustentado em soluções arrojadas, diferenciadoras, com dinâmicas e aspetos muito inovadores nas áreas em que atua. -----

-----Com uma vertente internacional bastante vincada, a Mekkin SGPS tem já filiais em Espanha, Marrocos, Argélia e França, atingindo um volume de negócios de 146 milhões de euros, com níveis superiores aos 100 milhões de exportação, no ano transato, sendo atualmente

uma das maiores e melhores empresas a exercer atividade no concelho de Porto de Mós. -----
-----**3.** Na categoria “**PME Líder e PME Excelência**”, de acordo com o art.º 9 da referida norma, as empresas premiadas constam no apuramento feito pelo IAPMEI. -----

-----**Na vertente da PME Líder serão premiadas as empresas:** -----

-----Anjopatir – Transporte e Logística, Lda. -----
-----Bentos – Indústria de Mármore, Lda. -----
-----Casimiro & Santos, Lda. -----
-----CS – Coelho da Silva, S.A. -----
-----Deartis – Comércio e Indústria de Cerâmica Artística, Lda. -----
-----Fábrica de Malhas Martos, Lda. -----
-----Germano & Cordeiro, Lda. -----
-----Gonçaltir – Indústria e Comércio de Capotas, Lda. -----
-----Inovopedra – Industria Inovadora de Rochas Ornamentais, Lda. -----
-----Mito – Fabricação de Moldes Metálicos, Lda. -----
-----Neves & Beatos, Lda. -----
-----Planitec – Moldes Técnicos, Lda. -----
-----Plásticos IPA, S.A. -----
-----Ruifer – Instalações e Reparações Elétricas, Lda. -----
-----Tinturaria Rosários Quatro, Lda. -----
-----Transportes Bandeiras, Lda. -----
-----Transportes Fidalgo, Lda. -----
-----V.J. Transfer, Lda. -----

-----**Na vertente da PME Excelências serão premiadas as empresas:** -----

-----A. Reis da Carne, Lda. -----
-----Grutas de Mira de Aire – Empreendimentos Turísticos e Espeleológicos, S.A. -----
-----I.C.M. Trans – Transportes de Mercadorias, Lda. -----
-----Letras e Borboletas – Ecoturismo, Lda. -----
-----Mário Santos Silva – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda. -----
-----Mármore Garcogel, Lda. -----
-----Rectimold – Rectificação de Moldes, S.A.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. -----

-----**11. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES** – Presente uma proposta do Chefe de Divisão em regime de Substituição, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“**PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO**” -----

-----Concurso Público Nª FCP001-2018 Data: 05/06/ 2018. -----

-----Ref.ª: Manifestação de Necessidade: Informação dos Serviços de 20/03/2018. -----

-----**1.Objecto/Objectivo de Aquisição:** -----

-----Para prossecução das atribuições que estão cometidas a esta Instituição, torna-se necessário proceder à “Concessão de Exploração do Bar Sito no Edifício das Piscinas Municipais e do Pequeno Bar de Apoio às Piscinas Exteriores”, CPV 55300000-3 Serviços de Mesa e Restauração, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. -----

-----2.**Procedimento Legal a adotar:**-----

-----2.1-Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, doravante CCP) alterado e DL 278/1009, de 20 de outubro e posteriormente com as alterações introduzidas pelas: Lei 3/2010, de 27 de abril, DL nº 131º/2010 de 14 de dezembro, Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, DL nº 149/2012, de 12 de Julho DL 214-G/2015 de 2 de Outubro e por último pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, que o republica e Declaração de Retificação 36-A/2017, de 30 de Outubro/2017, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um Concurso Público sem anúncio no JOUE nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 20º do CCP.-----

-----3.**Critério de Adjudicação p/a Concessão:**-----

-----1-As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas tendo em vista a apreciação do mérito absoluto das propostas individualmente consideradas, em ordem a verificar em que medida cada uma dá resposta aos critérios de análise, sendo posteriormente hierarquizadas por ordem decrescente de mérito.-----

-----2--O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfactores:-----

-----Qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer/Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar)40%.-----

-----Renda mensal proposta30%.-----

-----Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento30%.-----

-----3- A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:-----

-----Cfp= 0,40 x Qp+0,30xRmp+0,30xEq, onde:-----

-----Cfp – Classificação final da proposta;-----

-----Qp – Qualidade do projeto de estratégia de negócio;-----

-----Rmp- Renda mensal proposta;-----

-----Eq- Equipa a afetar à exploração do estabelecimento.-----

-----4- O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tendo em atenção os critérios referidos no nº 2 do presente artigo, cujo modelo de avaliação aplicável é o seguinte:-----

-----No que respeita ao critério / fator - “renda mensal proposta” e dado tratar-se de uma análise puramente matemática irá ser utilizada a seguinte fórmula:-----

Rmp = 5* (Renda mensal proposta / Renda mais alta proposta) x 0.3.-----

-----No que respeita ao critério / fator - qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer) - Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar, o Júri procederá à análise das propostas, classificando-as numa escala de 1 a 5, tendo em atenção o projeto de estratégia de negócio apresentado.-----

-----No que respeita ao critério / fator - equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento, o Júri procederá à análise das propostas, classificando-as numa escala de 1 a 5, tendo em atenção a proposta apresentada no que se refere à equipa proposta, ao responsável e qualificações profissionais dos mesmos.-----

-----5- Em caso de empate, o desempate será efetuado, pela proposta com o valor da

renda mensal mais alto, se mesmo assim subsistir o empate, será efetuado sorteio a realizar em data, hora e local a indicar na notificação, com o Relatório Final, aos concorrentes empatados em 1º lugar, do mesmo será lavrada uma ata, que será assinada pelos membros do Júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais. -----

-----Será elaborado um novo Relatório Final com a ordenação final das propostas, ao qual será anexada a ata do sorteio. -----

-----**Peças do Procedimento:**-----

-----Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o programa de concurso o caderno de encargos, informação de cabimento e a informação de expressão de necessidade. -----

-----**4. Júri do Concurso:**-----

-----Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri:-----

-----**Membros Efetivos:**-----

-----**Presidente:** Rogério Nunes, Chefe de Divisão, Em Regime de Substituição;-----

-----**Vogal:** José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;-----

-----**Vogal:** Vânia Batista, Técnica Superior.-----

-----**Membros Suplentes:**-----

-----**Vogal:** Marina Vala, Técnica Superior;-----

-----**Vogal:** Marina Carreira, Técnica Superior.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada.-----

-----***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO***-----

-----**1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire (adiante PPZIMA ou Plano), foi publicado pela Declaração n.º 275/97, Diário da República n.º 244, 2.ª Série, 21/10/1997, tendo sido Retificado através do Aviso n.º 19770/2008, Diário da República n.º 131, 2.ª Série, 09/07/2008 (com vista a possibilitar a junção de lotes), e conta já com 21 de vigência. A avaliação da execução e da ocupação no Plano exige que seja feita uma ponderação e eventual redefinição de estratégias para aquele instrumento de gestão territorial.-----

-----**Assim, considerando:**-----

-----1. O parco interesse demonstrado na instalação de atividades industriais na Zona Industrial de Mira de Aire (34 lotes previstos, 17 executados, 11 ocupados e mais 2 comprometidos, o que se traduz num grau de execução de 50% e de ocupação de 32%);-----

-----2. A limitação regulamentar quanto ao tipo de atividade económica a instalar (exclusivamente industrial);-----

-----3. A escassez de pretensões registadas que acabou por conduzir à não execução da totalidade das infraestruturas e lotes;-----

-----E, também:-----

-----4. A importância de encontrar novas abordagens estratégicas de dinamização do território e contrariar o declínio económico;-----

-----5. Que a diversificação das atividades base da economia aumenta a resiliência

perante cenários de crise;-----

-----6. Que a perda populacional registada naquela freguesia/zona tem sido acentuada nas últimas décadas e que a mudança poderá alavancar o aumento da oferta de emprego, fator privilegiado na fixação de população;-----

-----7. Que a proximidade física entre os diversos setores económicos contribui para o equilíbrio de esforços e de investimento, facto convidativo à instalação.-----

-----Perante os considerandos supra, conclui-se pela necessidade de intervir no PPZIMA com vista, designadamente, à diversificação dos usos admitidos (comércio, serviços, etc.), cabendo ao executivo municipal ponderar o desencadeamento do necessário procedimento de Alteração do Plano.-----

-----A alteração em causa recairia, somente, sobre o Regulamento do Plano, nomeadamente, nos artigos que mencionem a exclusividade da instalação de atividade industrial, e sobre a designação do IGT, que passaria a denominar-se Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Mira de Aire, não se registando mudanças ao nível da Planta de Implantação.-----

-----Nesta conformidade, deve a Câmara Municipal deliberar o desencadear do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor, estabelecer um prazo para formulação de sugestões e apresentação de informações - Participação Pública Preventiva (nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), bem como, determinar acerca da sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.-----

-----Por questões inerente aos serviços, não é possível apresentar os Termos de Referência que sustentam a proposta de Alteração e que, fundamentalmente, desenvolvem a necessidade do procedimento e os seus objetivos, aqui apresentados de forma resumida, pelo que, a aprovação dos referidos Termos deverá ser remetida para reunião pública posterior.-----

-----Submete-se o exposto à consideração superior.”-----

-----Deliberado desencadear o procedimento de alteração.-----

-----Mais foi deliberado dar quinze dias para a Participação Pública Preventiva e não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica.-----

-----**2. TOPONIMIA - FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO SOLICITA A ATRIBUIÇÃO DE DOIS NOVOS TOPÓNIMOS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Vítor Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Porto de Mós – Aviso n.º 4252/2003 (2ª série) de 4 de junho de 2003, estabelece que compete à Câmara Municipal deliberar acerca da toponímia a atribuir no concelho.-----

-----A Junta de Freguesia de Porto de Mós propõe a atribuição de dois novos topónimos:-----

-----1. Beco Olival da Fonte, no Tojal;-----

-----2. Rua Romana, com início na Fonte do Oleiro e fim na Ribeira de Baixo.-----

-----Os dois topónimos atribuídos cumprem o estipulado no referido regulamento, no entanto, à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar os nomes propostos pela Junta de Freguesia de Porto de Mós. --

-----**3. PROCESSO N.º 01-12/2015 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24/05/2018, SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOBRE A LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DO TIPO 3, SITA EM MOITALINA, FREGUESIA DE PEDREIRAS, PERTENCENTE A VASICOL - OLARIA DE BARRRO VERMELHO, LDA.** – Deliberado aprovar a devolução à empresa Vasicol, nos termos do Regulamento Municipal, no valor de quinze mil euros.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**-----

-----**1. REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Marco Amaro, no seguinte teor:-----

-----“Exma. Senhora Vereadora, Dra. Telma Cruz-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exa. do seguinte:-----

-----O projeto de Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós foi presente à Reunião de Executivo Municipal de 15 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado submeter a consulta pública o referido projeto de Regulamento.-----

-----O Projeto de Regulamento de Bolsas de estudo do Município de Porto de Mós foi publicado em Diário da República, 2.ª Série – N.º 47 de 07 de março de 2018.-----

-----O referido projeto esteve 30 dias para consulta pública, tendo sido apresentada uma sugestão que não mereceu acolhimento, uma vez que as sugestões nelas apresentadas não se enquadram com o objeto deste Regulamento.-----

-----Neste âmbito, sou a colocar à superior consideração da Sra. Vereadora, o envio da presente informação à superior consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Jorge Vala, sugerindo-se o agendamento a reunião de executivo municipal, propondo submeter a aprovação em Sessão de Assembleia Municipal, de acordo com a legislação em vigor.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de Regulamento e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**2. PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À ALUNA CAMILA BOUCINHA, NO ÂMBITO DO CONCURSO DE IDEIAS NOVA IMS CHALLENGE APPLICA-TE 2018, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE NOVA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do Concurso de Ideias NOVA IMS Challenge Applica-te 2018, promovido pela Universidade Nova, destinado a alunos do 7.º ao 12.º ano, que visa a idealização, e posterior descrição detalhada, de apps utilitárias para melhorar e/ou facilitar a vida das pessoas, a aluna Camila Boucinha, com a coordenação da professora Filomena Miguel, idealizou uma aplicação denominada “JOB4U - Orienta a tua vida” e cujo objetivo era o de facilitar a pesquisa e escolha da área de prosseguimento de estudos dos alunos do ensino básico e secundário.-----

-----Concorreram à iniciativa mais de 100 projetos, tendo dez deles sido selecionados para a defesa pública perante um painel de três jurados - cinco do 3.º Ciclo e cinco do Ensino Secundário. O projeto da aluna Camila Boucinha, do 8.º A-MA da Escola Secundária de Mira de Aire, Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, ficou em 1.º lugar na Final Nacional do Concurso de Ideias, numa final que decorreu no dia 18 de maio, na Universidade Nova de Lisboa.-----

-----**Propomos** a aprovação de um Voto de Louvor à aluna Camila Boucinha, pelo esforço e dedicação no desenvolvimento da ideia em concurso, assim como pela sua prestação em todo o processo, servindo de motivação a várias gerações que no concelho de Porto de Mós, e especificamente em Mira de Aire, se podem rever no seu percurso, incentivando a uma maior participação na sociedade e estimulando o espírito crítico e empreendedor dos jovens.”-----

-----Deliberado aprovar o voto de louvor.-----

-----**3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Marco Amaro, no seguinte

teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exa. do seguinte:-----

-----O projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Transportes Escolares do Município de Porto de Mós foi presente a Reunião de Executivo Municipal de 15 de março de 2018, tendo deliberado submeter a consulta pública o referido projeto de alteração ao Regulamento.-----

-----O projeto de Regulamento Municipal de Transportes Escolares do Município de Porto de Mós foi publicado em diário da República, 2.ª Série – N.º 74 de 16 de abril de 2018.-----

-----O referido projeto esteve 30 dias para consulta pública, não tendo sido apresentada nenhuma sugestão durante o período de consulta pública, pelo que se apresenta a versão final do documento aqui denominado: Alteração ao Regulamento Municipal de Transportes Escolares.-----

-----Neste âmbito, sou a colocar à superior consideração da Sra. Vereadora, o envio da presente informação à superior consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Jorge Vala, sugerindo-se o agendamento a reunião de Executivo Municipal, propondo submeter a aprovação em Sessão de Assembleia Municipal, de acordo com a legislação em vigor.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de Regulamento e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**4. PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Fundada em 1994, a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) é uma Associação sem fins lucrativos, constituída como uma estrutura permanente de colaboração entre os municípios comprometidos com a Carta das Cidades Educadoras, documento que norteia e orienta as políticas a desempenhar pelos municípios integrantes. Qualquer município que aceite este compromisso pode ser membro ativo na Associação, com a independência das suas competências administrativas. No final de 2016, o número de membros ascendeu a 488 cidades de 36 países de todos os continentes;-----

-----Considerando que a Associação tem como objetivos, proclamar e reclamar pela importância das políticas educativas nos municípios, destacando aspetos educacionais de projetos políticos de outros associados. Promover, inspirar, incentivar e garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos da Carta das Cidades Educadoras nos vários municípios, bem como aconselhar e informar os membros sobre a promoção e a implementação dos mesmos;-----

-----Considerando que esta Associação tem também como objetivo representar os associados na execução dos seus projetos, relacionando e colaborando com organizações internacionais e entidades territoriais, como veículo interlocutor válido e significativo nos processos influência, negociação e decisão;-----

-----Considerando que uma das principais tarefas é o aprofundamento do conceito de Cidade Educadora e suas aplicações concretas nas políticas dos municípios, através de intercâmbios, reuniões, projetos comuns, congressos e todas as atividades/iniciativas que reforcem os laços entre os associados;-----

-----Considerando que um dos princípios da Carta das Cidades Educadoras é que “todos os habitantes de uma cidade tenham o direito de desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, os meios e oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal que ela lhes oferece. O direito a uma cidade educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todos os indivíduos à educação. A cidade educadora renova permanentemente o seu compromisso em formar nos aspetos, os mais diversos, os seus habitantes ao longo da vida.-----

-----E para que isto seja possível, deverá ter em conta todos os grupos, com suas necessidades particulares”;-----

-----Considerando que a adesão do Município de Porto de Mós à Associação em causa,

na qualidade de membro associado, implica uma quota para o ano de 2018, conforme quadro de referência em anexo, de 220€;

Propomos que o Executivo da Câmara Municipal de Porto de Mós delibere nos termos das disposições conjugadas das alíneas t), oo) e ccc) do nº1 do art.º 33º, das alíneas e) e k) do art.º 23º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e do nº1 do art.º 53º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto dos nº2 e 3 do ar.º 56º do mesmo diploma legal, submeta à Assembleia Municipal a adesão do Município de Porto de Mós à Associação Internacional de Cidades Educadoras, associação de direito privado, sem fins lucrativos, como associado efetivo, bem como a aceitação das orientações da Carta das Cidades Educadoras, em anexo, que se constituem parte integrante da presente proposta.”

Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA QUE RECEBEU E VENCEU O GD SANTO AMARO – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:

“Fundado em 1975, o Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, tem vindo a desempenhar um papel notável na vida desportiva concelhia e regional, tendo angariado, ao longo dos anos, inúmeros títulos.

No dia 31 de maio o CCR Alqueidão da Serra recebeu e venceu o GD Santo Amaro, tendo conquistado, assim, o seu regresso à Divisão de Honra na próxima época.

Por ser um exemplo de vida associativa, de incentivo à prática desportiva, de união, trabalho e esforço, venho por este meio propor ao Executivo Municipal da Câmara Municipal de Porto de Mós, que seja atribuído um voto de louvor ao Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra.

À consideração de Vossas Excelências.”

Deliberado aprovar o Voto de Louvor.

2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PORTO DE MÓS - DE 04 A 10 DE AGOSTO E CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE - 11 DE AGOSTO, PELA ESCOLA DE DANÇA DIARTEDANCE – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:

“Considerando:

Que a DiArteDance, tem desenvolvido um trabalho, cada vez mais profissional no sentido de promover a Dança em Porto de Mós e conseqüentemente, Porto de Mós no mundo da Dança, tanto a nível Nacional como Internacional.

Que os nossos jovens têm uma oportunidade de aprender como os melhores nesta área, criando e promovendo, também estilos de vida saudáveis.

Que os espaços públicos precisam de dinamização e participação da comunidade, garantindo que o público fica nas melhores condições e conforto.

Que este Curso de Dança se direciona a todas as faixas etárias e com uma grande diversidade de modalidades, entre as quais Ballet Clássico, Contemporâneo, Hip Hop, Acrobática e Flexibilidade, reunindo um Porto de Mós formadores de elevada qualidade e muitos participantes

Proponho:

Que o executivo delibere, a cedência a título gratuito da casa da cultura, de Mira de Aire e do pavilhão de Porto de Mós, para a realização do 1º Estágio Internacional de Dança

de Porto de Mós.

-----Este estágio, será realizado no Pavilhão Gimnodesportivo, de Porto de Mós de 04 a 10 de Agosto, na modalidade de Acrobática. Na Casa da Cultura de Mira de Aire, no dia 11 de Agosto, para a realização do Espetáculo Final.”-----

-----Deliberado aprovar a cedência a título gratuito.-----

-----**3. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 3.000,00 EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO - CONFRARIA DE SÃO MIGUEL, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO MOINHO DE VENTO DE SÃO MIGUEL - BAIRRO DE SÃO MIGUEL** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando:**-----

-----Que, apesar do seu inegável valor, a maior parte dos moinhos existentes no nosso concelho está em ruínas, outros tragicamente esventrados e em risco de se transformarem num amontoado de pedras.-----

-----Que não existe só o perigo, de se perder este património único, como também a paisagem. Que os moinhos do nosso concelho constituem um património material de interesse único, mas também acrescentam um conjunto de saberes e tradições que se constituem como um património imaterial único, que arriscamos a perder-se com o desaparecimento dos últimos moleiros ainda vivos.-----

-----Que o moinho de Sº Miguel é um dos poucos resistentes, mas atendendo ao atual estado de degradação do edifício do moinho, onde se verificam várias infiltrações de água na cobertura e paredes, com o consequente enfraquecimento da estrutura e apodrecimento do emadeirado, é urgente que se efetuem obras de reparação do mesmo, para que este possa voltar a trabalhar.-----

-----É fundamental que as gerações mais novas, não percam estas memórias e para tal é fundamental contribuir para a recuperação deste património.-----

-----**Proponho:**-----

-----Assim, a atribuição de 3.000 euros, nos termos da alínea d) do artigo 4º do regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Cultural e desportivo do Município de Porto de Mós, conjugado com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12/09, para ajudar a recuperar este moinho, garantindo-se que o mesmo, estará disponível para visitação, nomeadamente para a população escolar e com o objetivo de chamar a atenção para o inestimável valor patrimonial dos moinhos tradicionais e assim ajudar a criar uma nova dinâmica em torno deles.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada, atribuindo um apoio financeiro no valor de três mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**4. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AOS 23 BAILARINOS MAIS À COREÓGRAFA NO VALOR TOTAL DE 2.400 EUROS, PARA A IDA A BARCELONA NOS DIAS 22 A 30 DE JUNHO À FINAL DO CONCURSO WORLD CUP** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando:**-----

-----Que a escola DiArteDance, tem desenvolvido um trabalho meritório, participando em vários eventos de âmbito Nacional e internacional, garantindo várias distinções com os seus alunos.-----

-----Que nos foi solicitado pelos pais uma comparticipação financeira para ajudar a

custear as despesas, relativas a sua participação na Figueira da foz, com 23 bailarinos, onde garantiram o apuramento para a final do Concurso World Cup, que se ira realizar em Sitges, Barcelona, nos dias 22 a 30 de Junho. -----

-----Que a listagem de Bailarinos selecionados é de 23 mais à coreógrafa;-----

-----**BAILARINOS:**-----

-----AFONSO VENDIMA COELHO-----

-----ANA CARLOTA NOYA JORGE DOS SANTOS-----

-----BÁRBARA REPOLHO PEREIRA-----

-----BEATRIZ CATARINA RODRIGUES VIEIRA-----

-----BEATRIZ RODRIGUES ROSA-----

-----BEATRIZ VIEIRA LOPES-----

-----BEATRIZ SANTOS MONTEIRO-----

-----CAROLINA ALEXANDRA PEREIRA VIEIRA-----

-----DIANA FILIPA ROSÁRIO DE ALMEIDA-----

-----HELENA ISABEL NASCIMENTO SARAIVA-----

-----HENRIQUETA VILARINHO FERREIRA ANASTÁCIO HENRIQUES-----

-----INÊS GOMES FILIPE-----

-----INÊS PEDROSA BARRADAS DE MATOS-----

-----JOANA REIS MONTEZ-----

-----JULIANA COELHO MOREIRA-----

-----LARA CORREIA SILVA-----

-----LEONOR DE SOUSA DOMINGUES-----

-----MAFALDA DE JESUS LOURENÇO-----

-----MARIA CRISTINA AMARO GIL-----

-----MARIA DE SALGUEIRO E SILVA-----

-----MARIANA SILVA ROSA-----

-----RICARDO FILIPE FREITAS-----

-----TATIANA BEATRIZ HENRIQUES KOMAR DE OLIVEIRA-----

-----**COREÓGRAFA**-----

-----DIANA PATRÍCIA GUERRA E VALA-----

-----Coreografias da sua autoria, no DWC Portugal:-----

-----Colouring Life – Acro Dance – Medalha de Ouro;-----

-----Roaring Twenties! – Sapateado – Medalha de Prata;-----

-----Esmeralda`s Friends – Dança Clássica – Medalha de Bronze;-----

-----Little 60`s – Sapateado – Medalha de Bronze.-----

-----Que os alunos sendo menores, serão representados pelos seus pais, ou encarregados de educação.-----

-----Que os alunos são do concelho de Porto de Mós e aqui frequentam as aulas e podem ser uma referência para outros jovens do nosso concelho.-----

-----Que o concelho de Porto de Mós será dignamente representado por estes jovens, motivo de promoção e divulgação, fora do País.-----

-----Que o Município deve garantir a igualdade de oportunidades a todos os jovens que se dedicam à prática da atividade cultural e desportiva e que é nosso objetivo promover e estimular as artes nas suas mais diversas variantes, entre as quais a dança, nos termos do nº 2, do artigo 16, do regulamento Municipal em vigor.-----

-----**Proponho:**-----

-----Que o executivo municipal, delibere a atribuição de um apoio financeiro a cada um

dos jovens selecionados e inclusive à sua professora, num montante de 100,00 euros, perfazendo um apoio global de 2.400,00 euros. Esta será uma forma de podermos contribuir para apoiar a sua deslocação à final do “Concurso World Cup”. -----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e elaborar o protocolo com a Diana Patrícia Guerra e Vala.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**5. APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO ANO 2018** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando:**-----

-----Que o movimento associativo, constitui uma riqueza do nosso concelho e representa a dinâmica da nossa comunidade. -----

Que estas associações, desenvolvem um trabalho meritório na promoção do concelho de Porto de Mós, no acesso á cultura, na formação dos nossos jovens e na construção de novos públicos. -

-----Que o Município de Porto de Mós, terá que ter no movimento associativo, um parceiro de excelência, para o desenvolvimento de atividades e ofertas diversificadas. -----

Que é fundamental, o apoio do Município através da realização de protocolos de desenvolvimento, como forma de financiamento das suas atividades regulares e pontuais, de forma a generalizar o acesso a cultura. -----

-----**Proponho:** -----

-----Que o executivo Municipal delibere atribuir os valores constantes na tabela em anexo, após análise e avaliação das candidaturas apresentadas. O valor total de apoios é de 46.700,00€, sendo o apoio a Atividades Regulares no valor de 32.850,00€, de 1.850,00€ para Aquisição de Equipamentos e Materiais e de 12.000,00€ para Deslocações ao Estrangeiro, conforme quadro a seguir transcrito:-----

Denominação Social	Extensões	ENQUADRAMENTO	DESIG. DO APOIO	VALOR	TOTAL
AC-MOS – ASS. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS	GRUPO DE TEATRO	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	1 500,00 €	1 500,00 €
ARTEMÓS - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS DE PORTO DE MÓS		CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	250,00 €	500,00 €
		CAPITULO IV_Art.15 Apoio Arq. de equip.	Fogão + Frigorífico	250,00 €	
ASSOCIAÇÃO BANDINHA MIRENSE		CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	750,00 €	750,00 €
ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA	grupo coral	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	2 400,00 €
ASSOCIAÇÃO CORAL VILA FORTE	grupo coral	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	6 400,00 €
		CAPITULO V_ Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas_Artigo 16º	SUECIA 50% (31 a 50ps)	4 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL - CORO GAUDIA VITAE	grupo coral	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	6 400,00 €
		CAPITULO V_ Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas_Artigo 16º	ITALIA 50%(31 a 50ps)	4 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PEDREIRAS	ESCOLA DE MUSICA	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	1 000,00 €	1 000,00 €

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO E SOCORRO VOLUTARIO DE S. JORGE	GRUPO DE TEATRO	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	1 500,00 €	1 500,00 €
ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLORICO DE MIRA DE AIRE	Rancho	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	2 700,00 €
		CAPITULO III_Apoio à Realização de Ações Pontuais	ORG. Festival de São Pedro	300,00 €	
ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLORICO DE PEDREIRAS	Rancho	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	2 400,00 €
BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE	Banda	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	3 400,00 €
		CAPITULO IV_Art.15 Apoio Arq. de equip.	Reparação de instrumentos	1 000,00 €	
CASA DO POVO DE PEDREIRAS	Geral	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	750,00 €	750,00 €
CCRD - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARRIMAL	Rancho Luz dos Cand	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	6 400,00 €
		CAPITULO V_Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas _Artigo 16º	MADEIRA (50%(31 a 50ps)_	4 000,00 €	
CENTRO CULTURAL DA BARRENTA	Grupo de Concertinas	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	2 400,00 €
CÍRCULO CULTURAL MIRENSE	GRUPO DE TEATRO	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	1 500,00 €	2 000,00 €
	ESCOLA DE MUSICA	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	500,00 €	
GRANDE ELENCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SERRO VENTOSO	GRUPO DE TEATRO	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	1 500,00 €	1 500,00 €
SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA	Rancho Soc Cab Vead	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	2 400,00 €	3 200,00 €
	Rancho Soc Cab Vead	CAPITULO III_Apoio à Realização de Ações Pontuais	ORG. Festival de São Pedro	300,00 €	
	ESCOLA DE MUSICA	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	500,00 €	
TRUPÊGO - GRUPO DE TEATRO AMADOR DE PORTO DE MÓS	GRUPO DE TEATRO	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular	Concretização de atividades regulares	1 500,00 €	1 500,00 €
	SUB -TOTAIS	CAPITULO II_Apoio Atividade Regular		32 850,00 €	
		CAPITULO III_Apoio à Realização de Ações Pontuais		600,00 €	
		CAPITULO IV_Art.15 Apoio Arq. de equip.		1 250,00 €	
		CAPITULO V_Deslocação Estrangeiro e Regiões Autónomas_Artigo 16º		12 000,00 €	

-----Deliberado aprovar os subsídios propostos na listagem anexa a esta proposta.-----

-----Mais foi deliberado aprovar os protocolos conjuntos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

